



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 019/2025

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha) para atender as demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Área Requisitante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Nailton Maciel Leite da Fonseca (Assessor em Licitações)

Gianluca Andretta Gomes da Silva (Diretor Administrativo)



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha) para atender as demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

1.2 A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha) para atender as demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento desses itens e manter o nível de estoque adequado no almoxarifado para o exercício de 2025.

1.3 O fornecimento de materiais de copa e cozinha, de expediente e de limpeza, dentro dos padrões de estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, pois os produtos são necessários para a regular execução dos serviços desempenhados pelos servidores públicos, durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.

1.4 Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade em estoque. Assim, a estocagem e continuidade do fornecimento de materiais de copa e cozinha, de expediente e de limpeza para desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, se justificam em razão dos motivos supracitados.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 O Plano de Contratações Anual (2025) está em fase de elaboração.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da exigência de amostra

4.2.1 Havendo a necessidade por parte da Câmara poderá ser solicitadas amostras dos produtos, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no e-mail da contratada.



4.2.3 As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, s/n - Centro , Riachuelo/RN - Cep: 59470-000, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.2.6.1 Inspeção visual; e

4.2.6.2 Análise das fichas técnicas do produto.

4.2.7 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

4.2.8 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

4.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

4.2.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.5 Garantia dos produtos

4.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Como comparativo de preços a Câmara de Riachuelo/RN está utilizando os seguintes processos de compra de materiais de consumo, quais sejam:

- **Processo 009/2024 – Referente a Dispensa de Licitação nº 004/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riachuelo/RN no valor global de R\$ 16.402,48 (dezesesseis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos);
- **Processo 008/2024 – Referente a Dispensa de Licitação nº 003/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riachuelo/RN no valor global de R\$ 12.407,39 (Doze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos);
- **Processo 010/2025 – Referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ASNECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, no valor global de R\$ 60.858,39 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos);

5.3 Em recente pesquisa de mercado realizada, apurou-se os seguintes preços:

LOTE 01 – Materiais de Expediente

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL	MARCA
1.	PAPEL OFICIO A4 (resma) 5000F	PCT	80	R\$ 32,99	R\$ 2.639,20	
2.	PAPEL PESO 40 50F	PCT	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96	
3.	PAPEL PESO 60 50F	PCT	2	R\$ 16,99	R\$ 33,98	
4.	PAPEL FOTO GLOSSY ADESIVO C 20F	PCT	2	R\$ 34,99	R\$ 69,98	
5.	PAPEL FOTO S ADESIVO C 20F	PCT	2	R\$ 26,99	R\$ 53,98	
6.	PAPEL A4 CHAMEQUINHO 100UND	PCT	4	R\$ 13,99	R\$ 55,96	
7.	PORTA DUREX PQ	UND	2	R\$ 27,99	R\$ 55,98	
8.	DUREX PQ PCT C 10UND	UND	1	R\$ 17,99	R\$ 17,99	
9.	CLIPS 2/0 (caixa)	CX	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90	
10.	CLIPS 3/0 (caixa)	CX	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90	
11.	CLIPS 6/0 (caixa)	CX	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90	
12.	FITA ADESIVA MARROM 3m SCOTH 18 X 50M	UND	2	R\$ 26,99	R\$ 53,98	
13.	FITA ADESIVA MARROM 3m SCOTH 32 X 50M	UND	2	R\$ 47,99	R\$ 95,98	
14.	MARCADOR PERM FINO 2 CADA COR	UND	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94	
15.	MARCADOR PERM GROSSO 2 CADA COR	UND	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94	
16.	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85	
17.	COLA BRANCA 90G	UND	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94	

18.	PILHA PALITO ALCALINA PCT C 6UND	PCT	9	R\$ 26,70	R\$ 240,30	
19.	TESOURA S PONTA PQ	UND	9	R\$ 5,99	R\$ 53,91	
20.	TESOURA MULTIUSO	UND	2	R\$ 34,99	R\$ 69,98	
21.	MARCA TEXTO ROSA / AMARELO	UND	24	R\$ 2,79	R\$ 66,96	
22.	REGUA ALUMINIO 30CM	UND	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88	
23.	GRAMPEADOR MAPED 26/6	UND	12	R\$ 32,99	R\$ 395,88	
24.	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	UND	2	R\$ 19,99	R\$ 39,98	
25.	GRAMPO 26/6 5000	CX	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96	
26.	GRAMPO 26/6 1000	CX	9	R\$ 3,99	R\$ 35,91	
27.	CANETA BIC MEDIA CX C 50UND PT/AZUL	CX	5	R\$ 54,99	R\$ 274,95	
28.	DUREX LARGO 45X45CM	UND	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98	
29.	PASTA COLECIONADORA CINZA	UND	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50	
30.	PASTA FINA FUME A4	UND	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88	
31.	PASTA L PCT 10UND FUME	PCT	1	R\$ 18,99	R\$ 18,99	
32.	PASTA L PCT 10UND AZUL	PCT	1	R\$ 18,99	R\$ 18,99	
33.	PASTA A Z LOMBO ESTREITO	UND	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90	
34.	CAIXA ARQUIVO PRETA	UND	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80	
35.	COLA BASTAO 18G	UND	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68	
36.	BORRACHA BR	UND	40	R\$ 1,29	R\$ 51,60	
37.	LAPISEIRA C PONTA POLY	UND	12	R\$ 10,99	R\$ 131,88	
38.	POST IT MEDIO	PCT	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96	
39.	POST IT PQ C 4UND	PCT	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95	
40.	QUADRO DE AVISOS CORTICA 60X45 ALUMINIO	UND	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90	
41.	ALFINETE P QUADRO CORTIÇA	UND	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98	
42.	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88	
43.	CAIXA ORGANIZA. MESA 2 ANDARES FUME	UND	11	R\$ 69,90	R\$ 768,90	
44.	PORTA CANETA MESA C DIV FUME	UND	11	R\$ 23,99	R\$ 263,89	
45.	CADEADO GRANDE 40MM	UND	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	
46.	CADEADO MEDIO 25MM	UND	1	R\$ 32,99	R\$ 32,99	
47.	CALCULADORA DE MESA	UND	1	R\$ 31,99	R\$ 31,99	
48.	PLUG P/ TOMADA "T"	UND	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88	
49.	FILTRO DE LINHA C 3 TOMADA	UND	3	R\$ 27,99	R\$ 83,97	
50.	EXTENSAO 10M REFORCADA	UND	1	R\$ 84,90	R\$ 84,90	
51.	RELOGIO PAREDE MEDIO	UND	9	R\$ 69,90	R\$ 629,10	
52.	RELOGIO PAREDE GRANDE	UND	1	R\$ 84,90	R\$ 84,90	
VALOR TOTAL R\$					R\$ 8.842,36	

LOTE 02 – Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL	MARCA
1.	TRAVESSA DE VIDRO GRANDE C TAMPAS 5L	UND	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90	
2.	TRAVESSA DE VIDRO MEDIA C TAMPAS 2,5L	UND	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	
3.	PORTA GUARDANAPO LOUÇA BRANCA	UND	1	R\$ 27,99	R\$ 27,99	
4.	PORTA SAB LIQ VIDRO	UND	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70	
5.	FACA CORTE N6	UND	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	
6.	COLHER GRANDE INOX 17,5CM	UND	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	
7.	ESCUMADEIRA INOX 17,5CM	UND	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	
8.	CONCHA FUNDA INOX 17,5CM	UND	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90	
9.	KIT ESPATULA P BOLO 2PCS	KIT	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90	
10.	COLHER BAILARINA INOX	UND	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99	

11.	COLHER DE CHA TOK 6UND	UND	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98	
12.	KIT COLHER DE MESA TOK 6UND	UND	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98	
13.	KIT GARFO DE MESA TOK 6UND	PCT	2	R\$ 35,99	R\$ 71,98	
14.	KIT FACA DE MESA TOK 6UND	PCT	2	R\$ 35,99	R\$ 71,98	
15.	KIT COLHER SOBREMESA TOK 6UND	PCT	4	R\$ 27,99	R\$ 111,96	
16.	KIT GARFO SOBREMESA TOK 6UND	PCT	4	R\$ 27,99	R\$ 111,96	
17.	KIT FACA SOBREMESA TOK 6UND	PCT	4	R\$ 27,99	R\$ 111,96	
18.	JARRA DE VIDRO 1,8L	UND	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60	
19.	BANDEJA REDONDA INOX 35CM	UND	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60	
20.	BANDEJA QUADRADA INOX 32CM	UND	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80	
21.	BANDEJA ESPELHADA P ESCRITORIO	UND	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90	
22.	POTE VIDRO 1,7L GRANDE	UND	6	R\$ 24,99	R\$ 149,94	
23.	POTE VIDRO 1,6L MEDIO	UND	4	R\$ 19,99	R\$ 79,96	
24.	CONJ COPO VIDRO CAPRI 6UND	CJ	4	R\$ 49,99	R\$ 199,96	
25.	CONJ COPO VIDRO OCA 6UND	CJ	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60	
26.	XICARA P CAFÉ C PIRES	UND	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76	
27.	XICARA P CHA C PIRES	UND	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76	
28.	TACA DIAMANTE CRISTAL 230ML	UND	24	R\$ 9,99	R\$ 239,76	
29.	TACA DIAMANTE VIDRO 340ML	UND	24	R\$ 13,99	R\$ 335,76	
30.	TRAVESSA CRISTAL PEARL GRANDE RETANGULAR	UND	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98	
31.	TRAVESSA CRISTAL PEARL MEDIA	UND	2	R\$ 16,99	R\$ 33,98	
32.	PETISQUEIRA CRISTAL PEARL OVAL	UND	12	R\$ 29,99	R\$ 359,88	
33.	PRATO RASO IGUACU GR	UND	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76	
34.	PRATO RASO IGUACU SOBREMESA	UND	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76	
35.	BOWL CLEAN 10CM FUNDA	UND	12	R\$ 10,99	R\$ 131,88	
36.	ACUCAREIRO VIDRO PEARL	UND	1	R\$ 26,99	R\$ 26,99	
37.	MANTEGUEIRA VIDRO PEARL	UND	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99	
38.	KIT SALEIRO E PALITEIRO OASIS 3PCS	UND	1	R\$ 45,99	R\$ 45,99	
39.	BOLEIRA C TAMPA DE VIDRO MEDIA	UND	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90	
40.	PORTA DETERGENTE RATAN PT	UND	1	R\$ 14,99	R\$ 14,99	
41.	ESCORREDOR DUPLEX PRETO	UND	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90	
42.	PANO DE PRATO BRANCO LISO 45X70CM	UND	24	R\$ 5,99	R\$ 143,76	
43.	CAFEFEIRA EM ALUMINIO 1,5L	UND	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90	
44.	CUSCUZEIRO ALUMINIO MEDIO 2L	UND	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90	
45.	GARRAFA P CAFÉ 1,8L INOX	UND	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90	
46.	LIQUIDIFICADOR 500W MONDIAL	UND	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90	
47.	SANDUICHEIRA MONDIAL	UND	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90	
48.	RODO P PIA PLASTICO	UND	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99	
49.	GARRAFA PLASTICA P AGUA	UND	4	R\$ 15,99	R\$ 63,96	
50.	KIT PORTA MANTIMENTO ELECTR 12PCS	UND	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90	
51.	ORGANIZADOR TALHER P GAVETA	UND	1	R\$ 25,99	R\$ 25,99	
52.	BISNAGA MAIONESE 200ML	UND	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99	
53.	BISNAGA KTCHUPE 200ML	UND	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99	
54.	SUPORTE P COPO DESCARTA 150/200ML	UND	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80	
55.	SUPORTE P COPO DESCARTAV 50ML	UND	1	R\$ 54,99	R\$ 54,99	
56.	PENEIRA PLASTICA MEDIA PRETA	UND	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99	
57.	PENEIRA PLASTICA PQ PRETA	UND	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99	
58.	CONJ PANELA DE ALUMINIO 5 PCS	UND	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90	
59.	FRIGIDEIRA ALUMINIO MEDIA N18	UND	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	

60.	FRIGIDEIRA ALUMINIO PQ N12	UND	1	R\$ 27,90	R\$ 27,90	
61.	ABAFADOR PLASTICO	UND	3	R\$ 16,99	R\$ 50,97	
62.	FORMA REDONDA MEDIA ALUMINIO	UND	2	R\$ 27,99	R\$ 55,98	
63.	FORMA P PUDIM GRANDE ALUMINIO	UND	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99	
64.	FORMA QUADRADA MEDIA ALUMINIO	UND	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99	
VALOR TOTAL R\$					R\$ 7.082,66	

LOTE 03 – Materiais de Limpeza e descartáveis

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL	MARCA
1.	MOP CESTO TELADO INOX	UND	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80	
2.	LUSTRA MOVEIS 100ML	UND	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64	
3.	AGUA SANITARIA 1L	UND	120	R\$ 2,29	R\$ 274,80	
4.	ALCOOL LIQ 46° 1L	UND	48	R\$ 9,99	R\$ 479,52	
5.	ALCOOL GEL 5L	UND	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60	
6.	PASTILHA SANITARIA 30G	UND	108	R\$ 4,99	R\$ 538,92	
7.	VINAGRE BRANCO 500ML	UND	36	R\$ 2,49	R\$ 89,64	
8.	ESPONJA MULTIUSO	UND	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40	
9.	ASSOLAN PCT 8UND	UND	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60	
10.	SACO P LIXO 30L ROLO 50UND	PCT	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90	
11.	SACO P LIXO 100L ROLO 25UND	PCT	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	
12.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 700F	PCT	20	R\$ 17,99	R\$ 359,80	
13.	PAPEL TOALHA ROLO 2UND	PCT	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88	
14.	PAPEL HIGIENICO FD 12UND	PCT	20	R\$ 27,99	R\$ 559,80	
15.	ODORIZANTE DE AMBIENTE 500ML	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	
16.	LIMPADOR PERFUMADO 1L	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	
17.	DETERGENTE 5L	UND	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00	
18.	SABAO LIQ 5L	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	
19.	LIMPA VIDRO 500ML	UND	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	
20.	SABONETE LIQ 5L	UND	4	R\$ 39,99	R\$ 159,96	
21.	RODO 60CM	UND	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70	
22.	RODO 40CM	UND	4	R\$ 19,99	R\$ 79,96	
23.	VASSOURA LINDONA	UND	15	R\$ 15,99	R\$ 239,85	
24.	VASSOURA PET	UND	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94	
25.	ESCOVA P SANITARIO PT C DEPOSITO	UND	3	R\$ 23,99	R\$ 71,97	
26.	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL	UND	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90	
27.	BALDE PLASTICO 12L	UND	2	R\$ 24,99	R\$ 49,98	
28.	LIXEIRA PLASTICA RATAN P COZINHA 7L	UND	1	R\$ 64,90	R\$ 64,90	
29.	LIXEIRA PLASTICA C PNEU 240L	UND	1	R\$ 599,90	R\$ 599,90	
30.	LIXEIRA TELADA AÇO PRETA 10L	UND	18	R\$ 49,90	R\$ 898,20	
31.	LIXEIRA PLASTICA C PEDAL 15L PRETA	UND	3	R\$ 44,90	R\$ 134,70	
32.	LIXEIRA PLASTICA C PEDAL 50L PRETA	UND	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80	
33.	LIXEIRA P COPO DUPLA CAFÉ E AGUA	UND	1	R\$ 67,90	R\$ 67,90	
34.	LIXEIRA P COPO DUPLA AGUA E AGUA	UND	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90	
35.	TAPETE KIT 2PCS BANHEIRO	PCT	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40	
36.	PANO MULTISUO ROLO 25UND	UND	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94	
37.	PANO DE CHAO CLASSIC HOME 32X50CM	UND	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94	

38.	PANO DE CHAO TAPETE FELPA	UND	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94	
39.	FLANELA 32 X 36CM	UND	12	R\$ 5,49	R\$ 65,88	
40.	PANO DE CHAO SACO ALVEJADO	UND	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96	
41.	PANO DE PIA 3UND	PCT	4	R\$ 3,99	R\$ 15,96	
42.	DISPENSADOR PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	4	R\$ 42,90	R\$ 171,60	
43.	MOP CESTO TELADO INOX	UND	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80	
44.	LUSTRA MOVEIS 100ML	UND	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64	
45.	AGUA SANITARIA 1L	UND	120	R\$ 2,29	R\$ 274,80	
46.	ALCOOL LIQ 46° 1L	UND	48	R\$ 9,99	R\$ 479,52	
47.	ALCOOL GEL 5L	UND	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60	
48.	PASTILHA SANITARIA 30G	UND	108	R\$ 4,99	R\$ 538,92	
49.	VINAGRE BRANCO 500ML	UND	36	R\$ 2,49	R\$ 89,64	
50.	ESPONJA MULTIUSO	UND	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40	
51.	ASSOLAN PCT 8UND	UND	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60	
52.	SACO P LIXO 30L ROLO 50UND	PCT	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90	
53.	SACO P LIXO 100L ROLO 25UND	PCT	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	
54.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 700F	PCT	20	R\$ 17,99	R\$ 359,80	
VALOR TOTAL R\$					R\$ 14.064,01	

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de copa e cozinha, de expediente e de limpeza, para viabilizar o correto desempenho das atividades necessárias para a prestação dos serviços públicos é a contratação de empresa(s) para fornecimento desses materiais para manter a estocagem em quantidades adequadas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, no exercício de 2025.

6.2 Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição de materiais de consumo – material de copa e cozinha, de expediente e de limpeza, que atendam a padronização das especificações estéticas, técnicas e de desempenho; de forma parcelada em lotes, considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha) para atender as demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

LOTE 01 – Materiais de Expediente

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL	MARCA
53.	PAPEL OFICIO A4 (resma) 5000F	PCT	80	R\$ 32,99	R\$ 2.639,20	
54.	PAPEL PESO 40 50F	PCT	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96	
55.	PAPEL PESO 60 50F	PCT	2	R\$ 16,99	R\$ 33,98	
56.	PAPEL FOTO GLOSSY ADESIVO C 20F	PCT	2	R\$ 34,99	R\$ 69,98	
57.	PAPEL FOTO S ADESIVO C 20F	PCT	2	R\$ 26,99	R\$ 53,98	
58.	PAPEL A4 CHAMEQUINHO 100UND	PCT	4	R\$ 13,99	R\$ 55,96	
59.	PORTA DUREX PQ	UND	2	R\$ 27,99	R\$ 55,98	

60.	DUREX PQ PCT C 10UND	UND	1	R\$ 17,99	R\$ 17,99	
61.	CLIPS 2/0 (caixa)	CX	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90	
62.	CLIPS 3/0 (caixa)	CX	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90	
63.	CLIPS 6/0 (caixa)	CX	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90	
64.	FITA ADESIVA MARROM 3m SCOTH 18 X 50M	UND	2	R\$ 26,99	R\$ 53,98	
65.	FITA ADESIVA MARROM 3m SCOTH 32 X 50M	UND	2	R\$ 47,99	R\$ 95,98	
66.	MARCADOR PERM FINO 2 CADA COR	UND	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94	
67.	MARCADOR PERM GROSSO 2 CADA COR	UND	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94	
68.	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85	
69.	COLA BRANCA 90G	UND	6	R\$ 3,99	R\$ 23,94	
70.	PILHA PALITO ALCALINA PCT C 6UND	PCT	9	R\$ 26,70	R\$ 240,30	
71.	TESOURA S PONTA PQ	UND	9	R\$ 5,99	R\$ 53,91	
72.	TESOURA MULTIUSO	UND	2	R\$ 34,99	R\$ 69,98	
73.	MARCA TEXTO ROSA / AMARELO	UND	24	R\$ 2,79	R\$ 66,96	
74.	REGUA ALUMINIO 30CM	UND	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88	
75.	GRAMPEADOR MAPED 26/6	UND	12	R\$ 32,99	R\$ 395,88	
76.	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	UND	2	R\$ 19,99	R\$ 39,98	
77.	GRAMPO 26/6 5000	CX	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96	
78.	GRAMPO 26/6 1000	CX	9	R\$ 3,99	R\$ 35,91	
79.	CANETA BIC MEDIA CX C 50UND PT/AZUL	CX	5	R\$ 54,99	R\$ 274,95	
80.	DUREX LARGO 45X45CM	UND	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98	
81.	PASTA COLECIONADORA CINZA	UND	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50	
82.	PASTA FINA FUME A4	UND	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88	
83.	PASTA L PCT 10UND FUME	PCT	1	R\$ 18,99	R\$ 18,99	
84.	PASTA L PCT 10UND AZUL	PCT	1	R\$ 18,99	R\$ 18,99	
85.	PASTA A Z LOMBO ESTREITO	UND	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90	
86.	CAIXA ARQUIVO PRETA	UND	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80	
87.	COLA BASTAO 18G	UND	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68	
88.	BORRACHA BR	UND	40	R\$ 1,29	R\$ 51,60	
89.	LAPISEIRA C PONTA POLY	UND	12	R\$ 10,99	R\$ 131,88	
90.	POST IT MEDIO	PCT	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96	
91.	POST IT PQ C 4UND	PCT	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95	
92.	QUADRO DE AVISOS CORTICA 60X45 ALUMINIO	UND	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90	
93.	ALFINETE P QUADRO CORTICA	UND	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98	
94.	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88	
95.	CAIXA ORGANIZA. MESA 2 ANDARES FUME	UND	11	R\$ 69,90	R\$ 768,90	
96.	PORTA CANETA MESA C DIV FUME	UND	11	R\$ 23,99	R\$ 263,89	
97.	CADEADO GRANDE 40MM	UND	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	
98.	CADEADO MEDIO 25MM	UND	1	R\$ 32,99	R\$ 32,99	
99.	CALCULADORA DE MESA	UND	1	R\$ 31,99	R\$ 31,99	
100.	PLUG P/ TOMADA "T"	UND	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88	
101.	FILTRO DE LINHA C 3 TOMADA	UND	3	R\$ 27,99	R\$ 83,97	
102.	EXTENSAO 10M REFORCADA	UND	1	R\$ 84,90	R\$ 84,90	
103.	RELOGIO PAREDE MEDIO	UND	9	R\$ 69,90	R\$ 629,10	
104.	RELOGIO PAREDE GRANDE	UND	1	R\$ 84,90	R\$ 84,90	
VALOR TOTAL R\$					R\$ 8.842,36	

LOTE 02 – Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL	MARCA
65.	TRAVESSA DE VIDRO GRANDE C TAMPA 5L	UND	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90	
66.	TRAVESSA DE VIDRO MEDIA C TAMPA 2,5L	UND	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	
67.	PORTA GUARDANAPO LOUÇA BRANCA	UND	1	R\$ 27,99	R\$ 27,99	
68.	PORTA SAB LIQ VIDRO	UND	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70	
69.	FACA CORTE N6	UND	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	
70.	COLHER GRANDE INOX 17,5CM	UND	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	
71.	ESCUMADEIRA INOX 17,5CM	UND	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90	
72.	CONCHA FUNDA INOX 17,5CM	UND	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90	
73.	KIT ESPATULA P BOLO 2PCS	KIT	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90	
74.	COLHER BAILARINA INOX	UND	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99	
75.	COLHER DE CHA TOK 6UND	UND	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98	
76.	KIT COLHER DE MESA TOK 6UND	UND	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98	
77.	KIT GARFO DE MESA TOK 6UND	PCT	2	R\$ 35,99	R\$ 71,98	
78.	KIT FACA DE MESA TOK 6UND	PCT	2	R\$ 35,99	R\$ 71,98	
79.	KIT COLHER SOBREMESA TOK 6UND	PCT	4	R\$ 27,99	R\$ 111,96	
80.	KIT GARFO SOBREMESA TOK 6UND	PCT	4	R\$ 27,99	R\$ 111,96	
81.	KIT FACA SOBREMESA TOK 6UND	PCT	4	R\$ 27,99	R\$ 111,96	
82.	JARRA DE VIDRO 1,8L	UND	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60	
83.	BANDEJA REDONDA INOX 35CM	UND	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60	
84.	BANDEJA QUADRADA INOX 32CM	UND	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80	
85.	BANDEJA ESPELHADA P ESCRITORIO	UND	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90	
86.	POTE VIDRO 1,7L GRANDE	UND	6	R\$ 24,99	R\$ 149,94	
87.	POTE VIDRO 1,6L MEDIO	UND	4	R\$ 19,99	R\$ 79,96	
88.	CONJ COPO VIDRO CAPRI 6UND	CJ	4	R\$ 49,99	R\$ 199,96	
89.	CONJ COPO VIDRO OCA 6UND	CJ	4	R\$ 44,90	R\$ 179,60	
90.	XICARA P CAFÉ C PIRES	UND	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76	
91.	XICARA P CHA C PIRES	UND	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76	
92.	TACA DIAMANTE CRISTAL 230ML	UND	24	R\$ 9,99	R\$ 239,76	
93.	TACA DIAMANTE VIDRO 340ML	UND	24	R\$ 13,99	R\$ 335,76	
94.	TRAVESSA CRISTAL PEARL GRANDE RETANGULAR	UND	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98	
95.	TRAVESSA CRISTAL PEARL MEDIA	UND	2	R\$ 16,99	R\$ 33,98	
96.	PETISQUEIRA CRISTAL PEARL OVAL	UND	12	R\$ 29,99	R\$ 359,88	
97.	PRATO RASO IGUACU GR	UND	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76	
98.	PRATO RASO IGUACU SOBREMESA	UND	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76	
99.	BOWL CLEAN 10CM FUNDA	UND	12	R\$ 10,99	R\$ 131,88	
100.	ACUCAREIRO VIDRO PEARL	UND	1	R\$ 26,99	R\$ 26,99	
101.	MANTEGUEIRA VIDRO PEARL	UND	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99	
102.	KIT SALEIRO E PALITEIRO OASIS 3PCS	UND	1	R\$ 45,99	R\$ 45,99	
103.	BOLEIRA C TAMPA DE VIDRO MEDIA	UND	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90	
104.	PORTA DETERGENTE RATAN PT	UND	1	R\$ 14,99	R\$ 14,99	
105.	ESCORREDOR DUPLEX PRETO	UND	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90	
106.	PANO DE PRATO BRANCO LISO 45X70CM	UND	24	R\$ 5,99	R\$ 143,76	
107.	CAFEFEIRA EM ALUMINIO 1,5L	UND	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90	
108.	CUSCUZEIRO ALUMINIO MEDIO 2L	UND	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90	
109.	GARRAFA P CAFÉ 1,8L INOX	UND	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90	
110.	LIQUIDIFICADOR 500W MONDIAL	UND	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90	
111.	SANDUICHEIRA MONDIAL	UND	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90	
112.	RODO P PIA PLASTICO	UND	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99	
113.	GARRAFA PLASTICA P AGUA	UND	4	R\$ 15,99	R\$ 63,96	

114.	KIT PORTA MANTIMENTO ELECTR 12PCS	UND	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90	
115.	ORGANIZADOR TALHER P GAVETA	UND	1	R\$ 25,99	R\$ 25,99	
116.	BISNAGA MAIONESE 200ML	UND	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99	
117.	BISNAGA KTCHUPE 200ML	UND	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99	
118.	SUPORTE P COPO DESCARTA 150/200ML	UND	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80	
119.	SUPORTE P COPO DESCARTAV 50ML	UND	1	R\$ 54,99	R\$ 54,99	
120.	PENEIRA PLASTICA MEDIA PRETA	UND	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99	
121.	PENEIRA PLASTICA PQ PRETA	UND	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99	
122.	CONJ PANELA DE ALUMINIO 5 PCS	UND	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90	
123.	FRIGIDEIRA ALUMINIO MEDIA N18	UND	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	
124.	FRIGIDEIRA ALUMINIO PQ N12	UND	1	R\$ 27,90	R\$ 27,90	
125.	ABAFADOR PLASTICO	UND	3	R\$ 16,99	R\$ 50,97	
126.	FORMA REDONDA MEDIA ALUMINIO	UND	2	R\$ 27,99	R\$ 55,98	
127.	FORMA P PUDIM GRANDE ALUMINIO	UND	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99	
128.	FORMA QUADRADA MEDIA ALUMINIO	UND	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99	
VALOR TOTAL R\$					R\$ 7.082,66	

LOTE 03 – Materiais de Limpeza e descartáveis

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL	MARCA
55.	MOP CESTO TELADO INOX	UND	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80	
56.	LUSTRA MOVEIS 100ML	UND	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64	
57.	AGUA SANITARIA 1L	UND	120	R\$ 2,29	R\$ 274,80	
58.	ALCOOL LIQ 46° 1L	UND	48	R\$ 9,99	R\$ 479,52	
59.	ALCOOL GEL 5L	UND	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60	
60.	PASTILHA SANITARIA 30G	UND	108	R\$ 4,99	R\$ 538,92	
61.	VINAGRE BRANCO 500ML	UND	36	R\$ 2,49	R\$ 89,64	
62.	ESPONJA MULTIUSO	UND	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40	
63.	ASSOLAN PCT 8UND	UND	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60	
64.	SACO P LIXO 30L ROLO 50UND	PCT	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90	
65.	SACO P LIXO 100L ROLO 25UND	PCT	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	
66.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 700F	PCT	20	R\$ 17,99	R\$ 359,80	
67.	PAPEL TOALHA ROLO 2UND	PCT	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88	
68.	PAPEL HIGIENICO FD 12UND	PCT	20	R\$ 27,99	R\$ 559,80	
69.	ODORIZANTE DE AMBIENTE 500ML	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	
70.	LIMPADOR PERFUMADO 1L	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	
71.	DETERGENTE 5L	UND	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00	
72.	SABAO LIQ 5L	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	
73.	LIMPA VIDRO 500ML	UND	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	
74.	SABONETE LIQ 5L	UND	4	R\$ 39,99	R\$ 159,96	
75.	RODO 60CM	UND	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70	
76.	RODO 40CM	UND	4	R\$ 19,99	R\$ 79,96	
77.	VASSOURA LINDONA	UND	15	R\$ 15,99	R\$ 239,85	
78.	VASSOURA PET	UND	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94	
79.	ESCOVA P SANITARIO PT C DEPOSITO	UND	3	R\$ 23,99	R\$ 71,97	
80.	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL	UND	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90	
81.	BALDE PLASTICO 12L	UND	2	R\$ 24,99	R\$ 49,98	

82.	LIXEIRA PLASTICA RATAN P COZINHA 7L	UND	1	R\$ 64,90	R\$ 64,90	
83.	LIXEIRA PLASTICA C PNEU 240L	UND	1	R\$ 599,90	R\$ 599,90	
84.	LIXEIRA TELADA AÇO PRETA 10L	UND	18	R\$ 49,90	R\$ 898,20	
85.	LIXEIRA PLASTICA C PEDAL 15L PRETA	UND	3	R\$ 44,90	R\$ 134,70	
86.	LIXEIRA PLASTICA C PEDAL 50L PRETA	UND	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80	
87.	LIXEIRA P COPO DUPLA CAFÉ E AGUA	UND	1	R\$ 67,90	R\$ 67,90	
88.	LIXEIRA P COPO DUPLA AGUA E AGUA	UND	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90	
89.	TAPETE KIT 2PCS BANHEIRO	PCT	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40	
90.	PANO MULTISUO ROLO 25UND	UND	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94	
91.	PANO DE CHAO CLASSIC HOME 32X50CM	UND	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94	
92.	PANO DE CHAO TAPETE FELPA	UND	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94	
93.	FLANELA 32 X 36CM	UND	12	R\$ 5,49	R\$ 65,88	
94.	PANO DE CHAO SACO ALVEJADO	UND	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96	
95.	PANO DE PIA 3UND	PCT	4	R\$ 3,99	R\$ 15,96	
96.	DISPENSADOR PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	4	R\$ 42,90	R\$ 171,60	
97.	MOP CESTO TELADO INOX	UND	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80	
98.	LUSTRA MOVEIS 100ML	UND	36	R\$ 8,99	R\$ 323,64	
99.	AGUA SANITARIA 1L	UND	120	R\$ 2,29	R\$ 274,80	
100.	ALCOOL LIQ 46° 1L	UND	48	R\$ 9,99	R\$ 479,52	
101.	ALCOOL GEL 5L	UND	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60	
102.	PASTILHA SANITARIA 30G	UND	108	R\$ 4,99	R\$ 538,92	
103.	VINAGRE BRANCO 500ML	UND	36	R\$ 2,49	R\$ 89,64	
104.	ESPONJA MULTIUSO	UND	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40	
105.	ASSOLAN PCT 8UND	UND	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60	
106.	SACO P LIXO 30L ROLO 50UND	PCT	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90	
107.	SACO P LIXO 100L ROLO 25UND	PCT	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	
108.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 700F	PCT	20	R\$ 17,99	R\$ 359,80	
VALOR TOTAL R\$					R\$ 14.064,01	

7.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.1 O fornecimento de produtos é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes OU prolongadas, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

7.3.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação

7.3.2.1 A contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo – material de copa e cozinha, de expediente e de limpeza, para atender as demandas da Câmara de Riachuelo/RN, visa atender com qualidade e efetividade às necessidades do presente estudo.

7.3.2.2 O fornecimento contínuo do material de consumo – material de copa e cozinha, de expediente e de limpeza, representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas da Câmara de Riachuelo/RN, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

7.3.2.3 Desta forma, por se tratar de material de consumo – material de copa e cozinha, de expediente e de limpeza de uso permanente, indispensável para possibilitar a regular execução dos serviços desempenhados pelos servidores públicos, durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento destes produtos.

7.3.3 Da justificativa do prazo de execução

7.3.3.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 12 (doze meses) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.3.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

c) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

d) Previsão no contrato de cláusula rescisória: A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7.4 Do Fornecimento Dos Produtos

7.4.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

7.4.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

7.4.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.4.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;



7.4.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.4.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.4.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.4.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na lei 14.133/21. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

7.4.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

8.3 Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

8.4 As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5 Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em 03 (três) lotes, divididos por tipo de material de consumo, quais sejam: Lote 1) Materiais de Expediente; Lote 2) Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha e Lote 3) Materiais de Limpeza e descartáveis. Cada lote é composto de itens com as

respectivas características específicas, justificando a relação que há entre os itens de cada lote, possibilitando que mais de uma empresa possa vir a ser a vencedora de cada agrupamento em lotes do certame, o que de alguma forma amplia a concorrência.

8.6 A principal intenção de realizar esta aquisição em lotes se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

8.7 A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

8.8 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer o estoque de material de copa e cozinha e de expediente;
- Proporcionar condições adequadas para que os servidores públicos possam desempenhar o seu trabalho;
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequação para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.



12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas.

12.2 Adotou-se o consumo mensal do exercício de 2024 como referência para a estimar o consumo para o exercício de 2025 e está sendo previsto um aumento de consumo de 10% para o exercício de 2025, considerando o aumento do número de servidores e/ou em razão da Construção do novo prédio da Câmara de Riachuelo/RN. Estipulou-se um quantitativo de estoque mínimo equivalente ao consumo de 3 (três) meses, visando suprir o fornecimento de materiais durante o período licitatório.

12.3 Dessa estimativa de consumo para o exercício de 2025 é deduzido o estoque atual. Nesse sentido, as quantidades a serem adquiridas nesta contratação foram estimadas adotando os seguintes parâmetros:

A. Previsão de consumo para o exercício de 2025 = média de consumo mensal de 2024 + percentual de previsão de aumento de consumo mensal de 10% x 12 meses;

12.4 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha) para atender as demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar o suprimento da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, com material de consumo – Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

14.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Riachuelo/RN, 27 de março de 2025

Equipe responsável pela elaboração do ETP:



Nailton Maciel Leite da Fonseca
Assessor de Licitações de Contratos

Gianluca Andretta Gomes da Silva
Diretor Administrativo

De acordo:

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Presidente da Câmara